



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 479 | Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Motorista de Ambulância, do Servidor Público Municipal José Carlos Ferreira da Silva, matrícula nº 55786-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 04/09/2020, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito de Araruama, registrado no Livro: C-64, Folha: 23, Termo: 25790, conforme Processo nº 12.826 de 09 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Enfermagem, do Servidor Público Municipal Celio Motta, matrícula nº 44563-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 01/09/2020, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório do RCPN e Notas do 3º Distrito de Maricá, registrado no Livro: C-14, Folha: 106, Termo: 4338, conforme Processo nº 13.126 de 14 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de setembro de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 12.714/2020

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 12.714/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de serviços postais, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0002-94, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 3.077, centro - Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 15 de setembro de 2020.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 02.416/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches para atender os CRAS, CREAS e Centro de Convivência.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 710, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI EPP., os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50. CNPJ nº 21.127.646/0001-04, no valor total de R\$ 138.489,36 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Saquarema, 10 de setembro de 2020.
Eliane Alves Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 171 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Eliane Aguiar da Silva Lima, na matrícula nº 51357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 09/09/2020, que se estenderá até 08/10/2020, conforme o Processo nº 12906/2020.

Saquarema, 15 de setembro de 2020
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Ewerton Moreira de Carvalho Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

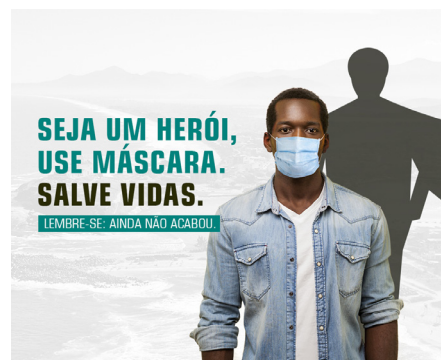
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	01
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	01

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no furo da caixa.



Plano Diretor



O futuro
da cidade
**em nossas
mãos!**

2ª Oficina nos Bairros

**17/09/2020, quinta-feira, às 19 horas, na
Escola Municipal Vilatur**

**O Edital e demais informações para inscrições está
disponível no site saquarema.rj.gov.br**

Participe!!!